



**DECRETO N.º 51.241, DE 15/05/2026.**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 E SUAS ALTERAÇÕES;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, autorizada a proceder a contratação do Estudante abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 18.938/2026.

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>SECRETARIA</b>
ARTHUR TESSAROLO ARAUJO	DIREITO	FAACZ	SEMGE

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de maio de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal